



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133  
CEP 86.620-000 – E-MAIL [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)  
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

**DECRETO N.º 033/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1285 de 05 de Junho de 2013 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme abaixo:

**27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**002 – Fundo Municipal da Assistência Social**

08 – Assistência Social

009 – Assistência Social Geral

0244 – Assistência Comunitária

2.030 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 299 ..... R\$ 23.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 23.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro:

Superávit Financeiro:

PGUARACIFMASPFI – Exercício Anterior – Fonte 0.3.898 ..... R\$ 23.000,00

**TOTAL DO SUPERAVIT ..... R\$ 23.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

  
JAMIS AMADEU  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**  
06/06/2013  
No Jornal L.D. O. AMT  
CÓD 1518 FA BE  
Ed. N° 0258